

EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB TURMA 2025.2 EXTRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Turma 2025.2.

1. O PROGRAMA

1.1 Área de Concentração

A área de concentração em Ecologia e Conservação de Ecossistemas aborda aspectos teórico-metodológicos que visam formar pesquisadores que respondam questões ecológicas e de conservação da biodiversidade em nível ecossistêmico. As pesquisas desenvolvidas enfatizarão as interações entre populações e comunidades e o ambiente físico, processos biogeoquímicos e as relações estabelecidas entre as populações humanas e os ecossistemas, além de informações essenciais para a compreensão das respostas ambientais e ecológicas frente às mudanças globais atuais e às pressões antrópicas.

1.2 Linhas de Pesquisa

Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa engloba estudos que agregam conhecimento sobre a abundância, variação e diversidade em escala local e regional frente aos possíveis impactos sobre as populações humanas e comunidades biológicas, gerando, assim, conhecimento e estratégias de uso e gestão sustentável para a conservação da biodiversidade, particularmente na região Nordeste.

Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa busca caracterizar e quantificar os (1) padrões espaciais, temporais e de grupos funcionais (diversidade funcional) da sucessão ecológica; (2) a produtividade ecossistêmica e, finalmente (3) determinar como a produtividade e a sucessão podem ser utilizadas tanto para a manutenção da diversidade quanto para a restauração ecossistêmica após distúrbios de origem antrópica.

1.3 Objetivos

O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do Nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

- 2.1 Serão oferecidas 02 (**duas**) vagas para o nível de mestrado e 01 (**uma**) vaga para o nível de doutorado, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas por docente.
- 2.2 É extremamente recomendado que os candidatos procurem, antecipadamente, os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o(a) pretenso(a) orientador(a). A lista de orientadores para este edital encontra-se no **Quadro 1**.
- 2.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá ter a assinatura do possível orientador(a).
- 2.4 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

A classificação para o preenchimento de vagas se dará por ordem decrescente, limitado ao número de vagas por docente.

A oferta de bolsa se dará por ordem decrescente, em observância à classificação geral dos aprovados e classificados e de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa.



Quadro 1 – Áreas de atuação dos docentes orientadores disponíveis no PPGEC para a Seleção Extra 2025.2.

ORIENTADORES	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROJETO	VAGAS	CONTATO
Elisabeth E.A. Dantas Tölke	Anatomia Floral evolutiva	Morfologia e ontogenia floral das linhagens basais de Heliotropiaceae (Boraginales)	01 ME	tolke.elisabeth@servidor.uepb.edu.br
José Iranildo M. de Melo	Sistemática de fanerógamas	Delimitação do complexo de espécies em <i>Varronia polycephala</i> Lam. (Cordiaceae, Boraginales)	01 ME	iranildo@servidor.uepb.edu.br
José Iranildo M. de Melo	Sistemática de fanerógamas	Revisão taxonômica de <i>Cordia</i> sect. <i>Superbiflorae</i> Taroda (Cordiaceae, Boraginales)	01 DO	iranildo@servidor.uepb.edu.br

3. DO CALENDÁRIO

3.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme discriminado na tabela 1.

Tabela 1 - Calendário do Processo Seletivo Extra PPGEC 2025.2.

Etapas do Processo seletivo	Períodos
Inscrições	29/09 a 13/10/2025
Fim do prazo para inscrições e envio de documentação (documento único em PDF na ordem descrita) para o e-mail: ppgce@setor.uepb.edu.br	13/10/2025
Homologação das inscrições	14/10/2025
Prazo final de recurso à homologação das inscrições	15/10/2025 (até as 17hs)
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	16/10/2025
Entrevista	17/10/2025
Análise de Currículo	20/10/2025
Resultado Preliminar	21/10/2025
Prazo final para Recursos	22/10/2025 (até as 17hs)
Resultado Final	23/10/2025
Matrícula no PPGEC	27/10/2025

3.2 Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado para o *e-mail* do PPGEC: ppgec@setor.uepb.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição o candidato deve ter graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>, no período previsto no cronograma do item 3.1, deste edital. Toda a documentação exigida deverá ser enviada por e-mail seguindo os itens 4.5 e 4.7, deste Edital.

4.3 Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

4.4 A submissão apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato um e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição. A homologação das inscrições será publicada no *site* do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/> na data prevista no calendário do processo seletivo.

4.5 Documentação exigida:

- Uma fotografia 3x4 (digitalizada em tamanho real, em apenas uma página);
- Formulário de inscrição – Disponível em <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) e possível orientador(a) (ANEXO I);
- Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PPGEC 2025.2 (ANEXO II);
- Número do CPF;
- Cópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Prova de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidatos brasileiros;
- Cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma de Graduação/Mestrado em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins ou outro documento que comprove oficialmente que o candidato terá concluído o curso de graduação/mestrado no ato da matrícula.
- Histórico Escolar da Graduação (para mestrado) ou histórico do Mestrado (para o doutorado);
- Currículo *Lattes* documentado dos últimos 5 (cinco) anos.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e

PPGEC

Programa de Pós-
Graduação em Ecologia e
Conservação



- 4.6** A documentação completa deverá ser encaminhada, **sob o formato PDF e seguindo a mesma ordem relacionada no item 4.5**, exclusivamente para o *e-mail* do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), sob assunto: “Seleção Extra 2025.2 – Inscrição”, **até o dia 13/10/2025**.
- 4.7** A documentação completa deverá ser encaminhada (cada arquivo no formato PDF: arquivo documentação e arquivo currículo), exclusivamente, para o e-mail do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), e nomeados de acordo com cada arquivo previsto no item 4.5 do edital;
- a) O Arquivo Documentação deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_documentação) exemplo:
Araújo_LM_documentação.pdf
- b) O Arquivo Currículo deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_currículo) exemplo: Araújo_LM_currículo.pdf
- 4.8** O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes*, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida na **Tabela 3** do edital;
- 4.9** Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis nos últimos 5 anos (Conferir itens quantificáveis na **Tabela 3**).
- 4.10** Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.
- 4.11** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, ou entregar de forma incompleta, serão desclassificados automaticamente da seleção.
- 4.12** No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Conversão da Apostila de Haia.
- 4.13** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador(a), e ter a assinatura desse orientador(a).
- 4.14** A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 3 (três) docentes titulares e um suplente do PPGEC, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

5.2 Todo o processo de seleção será realizado de forma virtual através do envio da documentação para inscrição por e-mail e resultados publicados no *site* do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>

5.3 O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação será desenvolvido nas seguintes etapas:

5.3.1 Primeira Etapa: Entrevista com o candidato sobre as intenções e interesses em participar do projeto nas linhas dos potenciais orientadores estabelecidas nesse Edital (Quadro 1) de caráter **eliminatório e classificatório**, com nota mínima de aprovação 7.

- a) Os direitos de imagem e som das sessões síncronas estão cedidos à Comissão de Seleção.
- b) A entrevista será realizada pela comissão de avaliação de forma **on-line**, com **duração de até 15 minutos**.

5.3.2 Segunda Etapa: Análise do Currículo *Lattes*, de caráter **classificatório**.

- a) Serão avaliadas as atividades do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, realizadas pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação contida no edital (**Tabela 3**). **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos**.

Tabela 3 – Pontuação do Currículo *Lattes*, Seleção Extra de doutorado PPGEC 2025.2.

ATIVIDADES COMPROVADAS	Ponto por item válido	Pontuação máxima
1- ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 8	1,0	
Estágio em laboratórios (por ano)	2,0	
Bolsas PIBIC, Extensão em Ciências Biológicas, PIBID (por ano)	5,0	
Monitoria (por semestre)	2,0	
Experiência docente (ensino superior/médio/fundamental) (por ano)	3,0	
2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Minicurso participação (até 8hs)	0,2	
Minicurso participação (mais de 8hs)	0,3	
Minicurso ministrado	0,4	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5	
Monitoria em eventos	0,6	
Premiação em eventos	0,8	



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e

PPGEC

Programa de Pós-
Graduação em Ecologia e
Conservação



3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Trabalho apresentado em evento regional	1,0	
Trabalho apresentado em evento nacional	2,0	
Trabalho apresentado em evento internacional	3,0	
Trabalhos completos em anais de eventos	4,0	
Livros técnicos, científicos ou didáticos	10,0	
Capítulo de livro (com ISBN)	5,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 100% a 88%	30,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 87% a 76%	20,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 75% a 63%	15,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 62% a 50%	12,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 49% a 37%	10,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 36% a 25%	8,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 24% a 13%	6,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas SCOPUS de 12% a 1%	4,0	
Artigo publicado ou aceito em revistas científicas não indexado no SCOPUS	2,0	

- b) Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na área de Biodiversidade da CAPES.
- c) Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo *Lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (**Tabela 3**). A nota dos demais candidato(a)s será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

5.4 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a **documentação** necessária do **item 4.5** desse edital **será automaticamente desclassificado**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Para fins de classificação a Nota Final (NF) de cada candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: Entrevista (E) e avaliação de Currículo *Lattes* (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = ((6.0 * E) + (4.0 * CL)) / 10$$

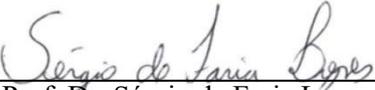
- 6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas por orientador.
- 6.3 Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) Entrevista e 2) Currículo *Lattes*.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

- 7.2 A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção no *site* do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgrec/>). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo Extra não serão fornecidos por telefone ou e-mail.
- 7.3 A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato, em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientados por docentes do programa segue as exigências regimentais do PPGEC.
- 7.4 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final**. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 7.5 Resgare-se a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, no 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.
- 7.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGEC de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande – PB, 29 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Sérgio de Faria Lopes
Coordenador do PPGEC



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e

PPGEC

Programa de Pós-
Graduação em Ecologia e
Conservação



**EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 05/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB
ANEXO I**

Formulário de Inscrição

Orientação:

Opção de Orientador(a):

Nível: () Mestrado () Doutorado.

Portador de necessidades especiais: () Não () Sim. Qual? _____

I. DADOS PESSOAIS:

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CELULAR:
ENDEREÇO PROFISSIONAL:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/UF:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

DOCENTE ()
INSTITUIÇÃO:
DEPARTAMENTO:

CIDADE:		UF:
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO		
NÃO DOCENTE ()		
INSTITUIÇÃO:		
DEPARTAMENTO/SETOR:		
CIDADE:		UF:
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO		

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e

PPGEC

Programa de Pós-
Graduação em Ecologia e
Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA DO PPGEC/UEPB 05/2025 ANEXO II

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção Extra do PPGEC 2025.2

Eu, _____, declaro, para fins de participação no processo de seleção extra do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) do ano de 2025.2, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)